EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0011607/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 022.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.113.505/0001-56, estabelecida à Rua Barroso nº 988, Centro, Teresina – PI, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Eliany Martins Ferreira da Silva Costa, portadora do RG Nº. 2.088.024 SSP/PI, e do CPF Nº 947.508.073-20
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Federal 5450 de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504 de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/2013, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/2004 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global é R$ 293.999,98 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.30.00	2030/2033	600	10.303.0013.2033

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 022.300.953-90. Pelo Contratado: empresa REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.113.505/0001-56, estabelecida à Rua Barroso nº 988, Centro, Teresina –PI.

Piracuruca-PI, 03 de janeiro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:07383AFA253007AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0011607/2022.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. Ruana Priscila Spindola Melo Trindade, Secretária Municipal, portadora do CPF: 022.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.113.505/0001-56, estabelecida à Rua Barroso nº 988, Centro, Teresina – PI, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Eliany Martins Ferreira da Silva Costa, portadora do RG Nº. 2.088.024 SSP/PI, e do CPF Nº 947.508.073-20
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência deste edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Federal 5450 de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504 de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/2013, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/2004 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto do certame.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor global é R$ 293.999,98 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO
3.3.90.30.00	2030/2033	600	10.303.0013.2085

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF: 022.300.953-90. Pelo Contratado: empresa REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.113.505/0001-56, estabelecida à Rua Barroso nº 988, Centro, Teresina –PI.

Piracuruca-PI, 03 de janeiro de 2023.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:13B5AC356F0A055D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Multiprofissional do Concurso Público Edital Nº 01/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais e considerando art. 2º, § 1º da Lei Nº 13.146/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Multidisciplinar prevista no art. 2º, § 1º da Lei Nº 13.146/15, para o fim específico de proceder à avaliação de deficiência biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e convocados para os procedimentos pré-admissionais do Concurso Público Edital nº 01/2022:

I. Nívia de Carvalho Magalhães Alves, médica, CPF Nº 239.378.583-34
II. Renan Mamede Fontenele, psicólogo, CFP Nº
III. Maria da Conceição Veras Viana Sousa, assistente social, CPF Nº 813.701.303-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca- PI

Id:125266BD118006D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 057/2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Altera os valores de diárias de viagem do pessoal do Poder Executivo Municipal de Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, III,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de viagem do pessoal do poder Executivo Municipal de Corrente aos seguintes: **ANEXO I, deste Decreto.**

Art. 2º Quando o servidor ou Secretário(a) deslocar em um raio de 250 (duzentos e cinquenta) km da sede do Município, e ainda, não houver pernoite, só fará jus 50% do valor da diária;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 016 de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, Corrente - Piauí em 03 de março de 2023.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

ANEXO - I

TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO N.º 057 /2023 03 DE MARÇO DE 2023.

CARGOS	CÁLCULOS DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal	R$ 800,00	R$ 950,00
*Vice- Prefeito e Secretários Municipais	R$ 460,00	R$ 550,00
*Tesoureiro, Superintendentes, Assessores do Gabinete do Prefeito	R$ 300,00	R$ 380,00
*Gerentes até Símbolo CC-3 e Coordenadores	R$ 280,00	R$ 300,00
*Demais Servidores	R$ 240,00	R$ 280,00

*valores atualizados de acordo com o índice IPC-A (IBGE) –

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal